



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

“**REQUERIMENTO Nº 02 /2024**”

Tauá-CE, 12 de janeiro de 2024.

Vereador Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante

Protocolo Sob o nº 023 / 2024
as folhas 24 no livro de Protocolo nº 03

Tauá, 12/01/2024

Servidor Responsável

EMENTA: Solicita do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal competente, esclarecimentos acerca dos descumprimentos dos prazos nas concessões do gozo da licença prêmio por assuidade divulgadas no Diário Oficial do Município, devendo enviar as licenças gozadas pelos servidores municipais em 2022 e 2023.

| - REQUERIMENTOS - |

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 100), o Vereador signatário abaixo, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, solicita do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal competente, esclarecimentos acerca dos descumprimentos dos prazos nas concessões do gozo da licença prêmio por assuidade divulgadas no Diário Oficial do Município, devendo enviar as licenças gozadas pelos servidores municipais em 2022 e 2023.

| - JUSTIFICATIVAS - |

Por se tratar de assunto de interesse da população local, solicito as informações retromencionadas para análise e argumentação futura, embasada nas funções de fiscalização e de controle das ações político-administrativas do Executivo Municipal, nos termos do art. 31 da Carta Magna c/c art. 1, § 3, do Regimento Interno desta Casa de Leis. Além de aumentar a transparência quanto ao gozo das licenças, a proposição visa mostrar as atuações e decisões da Administração Pública Municipal.

A ausência de resposta será motivo de provocação do Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE), face as funções institucionais previstas no art. 129 da Constituição Federal/88, sem prejuízos das medidas judiciais cabíveis, individuais ou coletivas, em busca da transparência para população tauaense.

| - CONSIDERAÇÕES FINAIS - |

Ante o exposto, ROGA pelas respostas ao requerimento em apreço, instruindo-as com a prova documental pertinente para deliberações das matérias em plenário dos atos posteriores, tudo em fiel observância à robusta fundamentação supra, a qual passa a integrar o presente tópico como se nele estivesse transcrito.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

Documento assinado digitalmente

gov.br

FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE X

Data: 12/01/2024 10:33:33-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE
VEREADOR

À
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE.